



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 207/2024

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

Considerando a necessidade de organizar, estruturar e estabelecer as Normas sobre o Regime Jurídico estabelecido pelas Leis Municipais 11 de 19/11/1990, 247 de 01/03/2010, 264 de 02/08/2010, 265 de 02/08/2010 que Dispõem sobre o Estatuto e dos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Município de Alto Paraguai-MT.

RESOLVE:

Art. 1º. – Reenquadrar, a servidora pública municipal **NILA LUZIA DE SOUZA**, titular do cargo **251 –AUXILIAR DE SERV.GERAIS - AGENTE DE SERVIÇO DA SAÚDE 8HS**, Matrícula **126**, que adquiriu o direito à elevação da **CLASSE/NÍVEL C-08** para **CLASSE/NÍVEL C-09**.

Art. 2º. – Reenquadrar, a servidora pública municipal **JAQUELINE AGREPINA DA SILVA**, titular do cargo **253 – ENFERMEIRA – TEC. NIVEL SUPERIOR DA SAÚDE-40HS**, Matrícula **1264**, que adquiriu o direito à elevação da **CLASSE/NÍVEL B-04** para **CLASSE/NÍVEL B-05**.

Art. 3º. – Reenquadrar, o servidor público municipal **WANDERSON JOSE DE SOUZA**, titular do cargo **191 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO – FISCAL DE TRIBUTO**, Matrícula **1633**, que adquiriu o direito à elevação da **CLASSE/NÍVEL C-03** para **CLASSE/NÍVEL C-04**.

Art. 4º. – Reenquadrar, a servidora pública municipal **PATRICIA SIQUEIRA MAY**, titular do cargo **167 – PROFESSORA 30H - SEMANAIS**, Matrícula **1632**, que adquiriu o direito à elevação da **CLASSE/NÍVEL D-03** para **CLASSE/NÍVEL D-04**.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

Art. 5º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;
Registra-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT. 23 de Julho de 2024.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL